ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000

Ofício Nº /2026

Barreiras do Piauí — PI, 28 setembo de 2026.

ASSUNTO: Balancete do mês de **JULHO** de 2026 (ENCAMINHA)

Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

Vimos pelo presente encaminhar a V. Exa. o balancete do mês supra citado da PREFEITURA, FUNDEB, FMS, FMAS e FMMA nos termos da Instrução Normativa TCE - PI nº 005/2023.

Sem mais para o momento, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de estima e distinta consideração.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

Recebido a 2ª via:

28 / 09 / 2026

Adagilce Barreira Figueiredo Vilarindo

Ass: Adagilce Barreira F. Vilarindo

Responsável pelo recebimento

CPF Nº 394.141.913-72
CARGO / FUNÇÃO: Controladora Interna

Adagilce Barreira F. Vilarindo
Controladora Interna
CPF: 394.141.913-72
Portaria: nº004/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO - ***.*08.503-** - 28/09/2026 11:54:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO - ***.*08.503-** - 28/09/2026 11:54:41